



TERCEIROS

ANO II, Nº CXI DAVINÓPOLIS – MA.

SEGUNDA FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

DECRETO

.....Nº 002

PORTARIA

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

DECRETO

DECRETO Nº 011/2021 DAVINÓPOLIS-MA, 30 DE JANEIRO DE 2021. *Dispõe do atendimento no prédio da Prefeitura como medidas contra a COVID-19 e dá outras providências.* O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os municípios que, **CONSIDERANDO** a reunião virtual do Prefeito, Vice-Prefeito e da Equipe de Governo neste sábado 30/01/2021, resolve: **DECRETAR:** Art. 1º - Como medidas de contenção a proliferação da COVID-19, o atendimento no período de **01/02 a 19/02/2021** no prédio da Prefeitura deverá ser com agendamento **prévio de data e horário** com o responsável de cada setor através de telefone, WhatsApp ou pelo **telefone da Prefeitura (99) 3015-6703** e o respectivo interessado: Gabinete do Prefeito Gabinete do Vice-Prefeito Secretaria de Gabinete Civil Secretaria de Administração e Planejamento Secretaria de Finanças e Gestão Orçamentária Secretaria de Fazenda e Tributação Ouvidoria Geral Procuradoria Geral § 1º - Continua obrigatório nas repartições o uso de máscaras para entrada e permanência, higienização das mãos com álcool em gel ou com água e sabão. § 2º - O acesso pelo portão do prédio da Prefeitura fica restrito apenas aos servidores em expediente de trabalho, ficando autorizado o Vigilante do Prédio autorizado as devidas orientações a convidados e demais interessados. Art. 2º - O atendimento **aos Servidores em atraso** com o CENSO FUNCIONAL, no período de **01/02/2021 a 10/02/2021**, das 08:00h as 14:00h na Prefeitura de Davinópolis junto a Departamento de Recursos Humanos, seguirá o cronograma de letra inicial do nome abaixo: **Dia: 01/02 – A, B, C, D. Dia: 02/02 – E, F, G, H Dia: 03/02 – I, J, K, L Dia: 04/02 – M, N, O, P Dia: 05/02 – Q, R, S, T Dia: 08/02 – U, V, W, X, Y, Z** Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS**, Estado do Maranhão, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS** Prefeito Municipal **IRES PEREIRA CARVALHO** Secretário Chefe de Gabinete Civil

PORTARIAS

PORTARIA NOM. Nº. 077/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021. Nomeação de Assessor Administrativo desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **DANIEL DA SILVA ANDRADE** para o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, as 01 de janeiro de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

PORTARIA NOM. Nº. 0128/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. Nomeação de Fiscal de Contatos da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **ANA CASSIA OLIVEIRA FERNANDES**, servidor, para o cargo de **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 04 de janeiro de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 0143/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Nomeação de Assessora Administrativa da Secretaria de Administração, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear a senhora **KEILA DOS SANTOS CORDEIRO**, para o cargo de **Assessora Administrativa da Secretaria de Administração**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 05 de janeiro de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

PORTARIA NOM. Nº. 0158/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Nomeação de Diretor do Departamento de Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **ANTÔNIO DE ARAÚJO BRITO** para o cargo de **Diretor do Departamento de Obras e Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, as 05 de janeiro de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal.

PORTARIA NOM. Nº. 0159/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021. Nomeação de Chefe de Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **JOSÉ MARQUES DA SILVA FILHO** para o cargo de **Chefe de Serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, as 05 de janeiro de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 0171/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021. Nomeação de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **JOSÉ ALBERTO SILVA FERNANDES** para o cargo de **Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 13 de janeiro de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 0183/2021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021. Revoga a Portaria nº 0109 - nomeação de Coordenadora de Divisão da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Revogar a Portaria de Nomeação nº 0109 da senhora **SILVANE ARAÚJO DE SOUSA LIMA** para o cargo de **COORDENADORA DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo efeito a 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, as 28 de janeiro de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal .

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital